

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.608.712/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1986
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICREDI SERRANA RS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO AV 25 DE SETEMBRO	NÚMERO 777	COMPLEMENTO
CEP 95.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARLOS BARBOSA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3461-8600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2019 às 11:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE
CARLOS BARBOSA

Razão Social/Nome: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa – Sicredi Serrana RS

Endereço: Rua 25 de Setembro, 777
Centro

Atividade: Realização de todas operações ativas, passivas e acessórias, próprias de cooperativas de crédito, o estímulo à formação de poupança e a administração dos recursos pertinentes à concessão de empréstimos aos seus associados, podendo, inclusive, obter recursos financeiros de fontes externas, obedecendo a legislação pertinente.

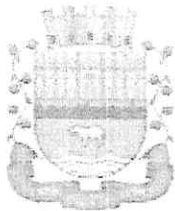
Inscrição Municipal: 5598

Observações: Objeto social completo, vide Estatuto Social.

Data: Carlos Barbosa, 28 de abril de 2017.

Antonio Gelmini

Sec. Municipal do Planejamento, Serviços e Vias Urbanas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: COOP. CREDITO, POUPANCA E INVEST. CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS

CPF/CNPJ: 90.608.712/0009-38

Endereço: JÚLIO DE CASTILHOS, 830 - CENTRO

Inscrição Municipal: 266-0

Telefone:

Número do Aivará: 1028 / 2017

Início das Atividades: 21/04/2001

Tipo de Validade: Definitiva

Data de Concessão: 12/03/2018

Atividade Principal:

6424703- Cooperativas de crédito mútuo

Atividades Secundárias:

Informações Complementares:

**ALTERAÇÕES DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ATIVIDADE E ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE
DEVERÃO SER COMUNICADAS A SECRETARIA DA FAZENDA.**


Douglas Fávero Pasuch
Prefeito Municipal

OBS: Este Alvará deve ser colocado em local visível ao público e de fácil acesso à fiscalização conforme legislação vigente.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 47b7c1264

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

Rua Julio de Castilhos,895- Praça da Matriz- Fone:(54)3294-1005- CNPJ:91.110.296/0001-59- 95260-000- NOVA ROMA DO SUL-RS
e-mail: prefeitura@novaromadosul.rs.gov.br/ site:www.novaromadosul.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA -
SICREDI SERRANA RS**
CNPJ: 90.608.712/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:37:34 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2020.

Código de controle da certidão: **1BED.F695.CBAF.4682**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014135461**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **COOP DE CRED LIV ADM ASSOC DE CARLOS BARBOSA**

Endereço: **RUA 25 DE SETEMBRO, 777
CENTRO, CARLOS BARBOSA - RS**

CNPJ: **90.608.712/0001-80**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:

1 Adm Garantido

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/1/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023836260**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.608.712/0001-80

Razão Social: CCPI DE CARLOS BARBOSA

Endereço: AV 25 DE SETEMBRO 777 / CENTRO / CARLOS BARBOSA / RS / 95185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2019 a 29/11/2019

Certificação Número: 2019103101180579348505

Informação obtida em 18/11/2019 16:47:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CARLOS BARBOSA - RS
 MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - RS
OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS
 RUA SALGADO FILHO, 90, SALA 201 - CENTRO
 Maria Fatima Ribeiro - Registrador

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA com relação a: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDISERRANA RS. inscrito(a) no CNPJ: 90.608.712/0001-80.

O referido é verdade e dou fé.

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS

CARLOS BARBOSA - RS

Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201

Centro - CEP 95185-000

☎ (54) 3461-1851

Maria Fátima Ribeiro

Titular Designada

Alessandro Volandro

Registrador Substituto

CARLOS BARBOSA, 11 de novembro de 2019

THAISA ANSELMINI
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca..... R\$ 8,40 (*0114.01.1900006.12566 = R\$ 1,40)

Página..... R\$ 8,90 (*0114.02.1700003.00932 = R\$ 1,90)

Proc. Eletrônico: R\$ 4,90 (*0114.01.1900006.12567 = R\$ 1,40)

Total..... R\$ 22,20 + R\$ 4,70 = R\$ 26,90



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 097808 52 2019 00014487 76

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS - RUA SALGADO FILHO, 90, SALA 201 -
 CARLOS BARBOSA/RS - CEP: 95185000 - Fone/Fax: 054 34611851
 Email: contato@cartoriocarlosbarbosa.com.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COOP CRÉDITO POUPANÇA INVESTIMENTO CARLOS BARBOSA SICREDI SERRANA ***
CNPJ 90.608.712/0001-80*****
AV 25 DE SETEMBRO 777*****
CARLOS BARBOSA - RS*****

PARA EMISSÃO DESTA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS APENAS PROCESSOS*****
ATIVOS E BAIXADOS QUE TRAMITAM OU TRAMITARAM NESTA COMARCA DE CARLOS**
BAROBSA*****

Carlos Barbosa, 21 de novembro de 2019, às 10h34min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

21/11/2019 10h34min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000922407893

